PORTARIA N.º 081/2013

De 14 de março de 2013

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **INES MARIA MARMITT ENGELMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4083492431 SSP/RS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 977.702.050.34, servidora municipal efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o Benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** conforme dispõe o artigo 15 da Lei n.º 189/2004, no período de 26/02/2013 à 26/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de maço de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,
E publicado por afixação em lugar de costume na data de: ____/____/____